



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, estude a possibilidade da incorporação do valor do vale-alimentação ao salário dos servidores municipais.

Atualmente, os servidores municipais já recebem o tíquete-alimentação há vários anos. Dessa forma, a incorporação deste benefício ao salário não representaria aumento de despesas para o município, pois trata-se de um valor que já é regularmente pago. Além disso, essa medida traria um grande benefício aos servidores, especialmente no momento de sua aposentadoria, garantindo que esse valor seja incluído no cálculo dos seus proventos, proporcionando maior segurança financeira no futuro. Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o compromisso da administração municipal para atender a esta justa demanda, valorizando ainda mais os servidores públicos de nosso município.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em
21 de março de 2025.

HUMBERTO ROCHA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Processo: 9937/2025

Tipo: Pedido de Providência: 56/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 24/03/2025 07:53:05

Procedência: Humberto Antonio da Rocha

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, estude a possibilidade da incorporação do valor do vale-alimentação ao salário dos servidores municipais.

